

**ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

DESPACHO (EXTRACTO)

Por despacho de 25 de Fevereiro da Presidente Prudência Coimbra: **Ana Lucínia Macedo Bravo** – Autorizada a alteração do contrato de trabalho em funções públicas como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 50% para 59%, auferindo o vencimento correspondente a 59% do índice 100, escalão 1, conforme previsto no anexo nº 2 do Decreto – Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos a partir de 28/02/2022 e validade até 30/06/2022.

Porto, 25 de fevereiro de 2022. Prudência Coimbra, Presidente.